



EDITAL DIRFEELT Nº 2/2023

02 de maio de 2023

Processo nº 23117.030386/2023-77

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA (FEELT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para preenchimento de vaga docente oriunda da aposentadoria do Professor Darizon Alves de Andrade, por meio da movimentação de docentes entre os núcleos de pesquisa e extensão, com ou sem alteração de lotação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital regulamenta as inscrições e normas de avaliação de docentes FEELT interessados em mudança interna de núcleo, com ou sem alteração de lotação, para o grupo de professores que compõe a área de Engenharia Elétrica, composta pelos Núcleos de Pesquisa e Extensão em Sistemas de Energia e Qualidade da Energia Elétrica, Campus Santa Mônica, Uberlândia-MG.

1.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e encaminhamento de toda a documentação pertinente, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo.

1.3. Considera-se como sítio oficial da FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA da UFU na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.feelt.ufu.br e como correio eletrônico: feelt@ufu.br.

2. DA VAGA

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vaga de Professor do Magistério Superior, com as seguintes especificações:

Área de Conhecimento	Qualificação Mínima
Máquinas Elétricas	Graduação em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica.

2.2. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas ofertadas pelos Cursos de Graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica.

2.3. Para a comprovação das especificações constantes do subitem 2.1 é necessário:

2.3.1. Apresentação de cópia digitalizada do diploma de graduação, em formato PDF, conforme requerido no subitem 2.1 (Qualificação Mínima) deste Edital; e

2.3.2. Apresentação de cópia digitalizada, em formato PDF, de diploma de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, obtido em programa credenciado pela CAPES. No caso do diploma de conclusão não permitir a identificação da qualificação

mínima do Subitem 2.1 deste Edital, o candidato deve apresentar o histórico escolar e a cópia da tese/dissertação de forma que possa ser possível a averiguação da qualificação mínima exigida.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 São requisitos mínimos para a participação neste processo, mediante comprovação documental:

3.1.1. Atender as especificações constantes no subitem 2.1 deste Edital;

3.1.2. Ser ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior em algum campus/campi da Universidade Federal de Uberlândia, em regime de trabalho de 40 horas, em dedicação exclusiva;

3.1.3. Estar lotado na Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia;

3.1.4. Não estar em estágio probatório; e

3.1.5. Não estar afastado para capacitação ou qualificação na data da efetivação da alteração de núcleo/lotação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período para inscrição é de 08/05/2023 a 12/05/2023.

4.2. Para inscrição, o interessado deve enviar e-mail (felt@ufu.br), até às 23h59min da data limite, com o título "INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE MUDANÇA INTERNA DE NÚCLEO/ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO – EDITAL DIRFEELT Nº 03/2023", os documentos comprobatórios digitalizados relativos aos requisitos mínimos e à avaliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária (subitem 2.3, item 3 e 5.3 e respectivos subitens), que deverão ser emitidos e assinados pelas instâncias administrativas competentes. Caso a soma dos anexos ultrapasse o limite de envio e/ou recebimento dos respectivos provedores, o candidato deverá dividi-los em tantas mensagens eletrônicas quantas bastem para enviar toda a documentação, intitulando-as "PARTE 1", "PARTE 2", "PARTE 3", etc.

4.3. Somente serão aceitos títulos de graduação e pós-graduação obtido em cursos credenciados e reconhecidos pela CAPES, se nacional. Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 1996, e a legislação pertinente e complementar.

4.4. A comprovação dos itens 3.1.2 a 3.1.4 dar-se-á por declaração emitida pela direção da FEELT ou pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFU;

4.5. O candidato que não enviar os documentos solicitados no item 3.1.1 ou a ausência da comprovação dos itens 3.1.2 a 3.1.4 terá seu pedido de inscrição indeferido.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O preenchimento da vaga dar-se-á por meio de avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas, e respectiva pontuação; realização de prova escrita elaborada pela comissão julgadora nas áreas de Conversão de Energia, Transformadores, Máquinas Elétricas e Acionamentos.

5.2. Quanto a Prova Escrita.

5.2.1. Os critérios de avaliação da prova escrita encontram-se na Tabela I, Anexo I, deste Edital.

5.2.2. Não será permitido o uso de conexão com a Internet;

5.2.3. A sessão de abertura será realizada no dia 19 de maio de 2023, às 14h00min, no anfiteatro do Bloco 1E, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38.408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada antecipadamente.

5.2.4. Os temas de cada área serão sorteados às 14:00h e os candidatos terão uma hora para estudo;

5.2.5. Serão sorteados dois temas do conteúdo programático do item 5.4 (subitens em negrito) para que o candidato discorra sobre. O primeiro tema, obrigatoriamente será sorteado entre o conteúdo programático de "Conversão de Energia", "Transformadores" e "Máquinas Elétricas" (itens I a III). O segundo tema será sorteado, obrigatoriamente, entre o conteúdo programático de "Accionamentos" (item IV). Após o sorteio dos dois temas, será entregue para cada candidato uma única folha A4, rubricada pelo fiscal, para ser utilizada durante o período de 1h de estudo, sendo este o único material de consulta permitido na realização da prova.

5.2.6. A prova escrita terá início às 15:00h com duração máxima de 4 horas;

5.2.7. Durante a realização da prova, inclusive no período de estudo, são vedados materiais ou equipamentos que permitam a comunicação do candidato com outras pessoas externas à prova escrita;

5.2.8. A pontuação mínima para aprovação é de 70 pontos;

5.2.9. Cada candidato será identificado por um número de inscrição de nove dígitos, sendo os dois primeiros e os dois últimos pré-fixados pela Comissão Julgadora e, os demais, preenchidos de forma aleatória por cada candidato.

5.3. Quanto à Avaliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária.

5.3.1. Os critérios de avaliação e respectiva pontuação estão apresentados nas Tabelas 2, 3, 4 e 5 do Anexo I deste edital.

5.3.2. O caráter desta etapa é classificatório;

5.3.3. Os documentos comprobatórios das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas devem compreender uma via do Curriculum Lattes e, preferencialmente, organizado na ordem especificada nas Tabelas 2, 3, 4 e 5 deste documento, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros. Todos os documentos devem estar no formato PDF e serem encaminhados quando do procedimento de inscrição (itens 4.1 e 4.2).

5.3.4. Para efeito de avaliação do conceito QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV, será considerada a regra vigente no momento de publicação deste edital.

5.5. Quanto ao Conteúdo Programático.

I - CONVERSÃO DE ENERGIA

1. Circuitos Magnéticos e Materiais Magnéticos

1.1. Introdução aos circuitos magnéticos

1.2. Fluxo concatenado, indutância e energia

1.3. Propriedade dos materiais magnéticos

1.4. Ímãs permanentes

1.5. Aplicações de ímãs permanentes

2. Princípio de Conversão Eletromecânica de Energia

2.1. Balanço energético 2.2. Energia em sistemas de campo magnético de excitação única

2.3. Determinação da força e do conjugado magnéticos a partir da energia

2.4. Determinação da força e do conjugado magnéticos a partir da coenergia

2.5. Sistemas de campo magnético multi-excitados

2.6. Forças e conjugados em sistemas com ímãs permanentes

II - TRANSFORMADORES

1. Introdução aos Transformadores

1.1 O transformador ideal

1.2 Força eletromotriz e força contra eletromotriz

1.3 Autoindutância e reatância em transformadores

1.4 Indutância mútua

1.5 Enrolamentos de transformadores

1.6 Circuito magnético do transformador

1.7 Tipos de núcleos de transformadores

1.8 Formas construtivas de núcleos e enrolamentos

1.9 O transformador real

1.10 Tipos de transformadores

1.11 O transformador monofásico

1.12 O transformador para equipamentos eletrônicos

1.13 O transformador trifásico

1.14 O transformador de potência e de distribuição

1.15 O autotransformador

1.16 Transformadores para instrumentos

1.17 O transformador de potencial

1.18 O transformador de corrente

2. Análise de Transformadores

2.1 Desenvolvimento de circuitos equivalentes de transformadores

2.2 Diagrama fasorial com carga resistiva, indutiva e capacitiva

2.3 Diagrama fasorial equivalente ao secundário

- 2.4 Rendimento
- 2.5 Regulação de tensão
- 2.6 Efeito da reatância sobre o comportamento do transformador
- 2.7 Valores percentuais e por unidade
- 2.8 Formas de onda não senoidais
- 2.9 Corrente de partida transitória

3. Conexão e Operação de Transformadores

- 3.1 Polaridade
- 3.2 Conexão de transformadores em circuitos monofásicos
- 3.3 Divisão de cargas entre transformadores
- 3.4 Banco de transformadores
- 3.5 Características operacionais das ligações estrela-estrela, estrela-delta; delta-delta, delta-estrela
- 3.6 Conexão em “V”
- 3.7 Transformação de três fases para seis e doze fases
- 3.8 Conexão de transformadores em paralelo
- 3.9 Autotransformador
- 3.10 Comutadores: comutação a vazio e sob carga
- 3.11 Transformadores de três enrolamentos
- 3.12 Ensaio típicos de transformadores

4. Aulas Práticas de Transformadores

- 4.1 Ensaio a vazio
- 4.2 Ensaio em curto-circuito
- 4.3 Ligação de um transformador como autotransformador
- 4.4 Ensaio de rigidez dielétrica do óleo isolante
- 4.5 Conexão de dois transformadores em paralelo

5. Conceitos Gerais sobre Subestações

- 5.1. Diagrama unifilar: introdução ao sistema elétrico de potência
- 5.2. Conceitos e funções das subestações
- 5.3. Principais equipamentos utilizados nas subestações
- 5.4. Características operacionais dos equipamentos das subestações
- 5.5. Especificação de equipamentos em condições nominais de operação e em condições de curto-circuito e sobretensão

III - MÁQUINAS ELÉTRICAS

1. Máquinas de Corrente Contínua

- 1.1. Forma construtiva convencional
- 1.2. Força magnetomotriz, intensidade de campo magnético e indução magnética produzidas pelo circuito de excitação no entreferro
- 1.3. Funcionamento do comutador
- 1.4. Força magnetomotriz, intensidade de campo magnético e indução magnética produzidas pelo circuito de armadura no entreferro
- 1.5. Força magnetomotriz, intensidade de campo magnético e indução magnética resultantes no entreferro
- 1.6. Efeito desmagnetizante de reação da armadura
- 1.7. Comutação
- 1.8. Interpolos
- 1.9. Enrolamento compensador
- 1.10. Circuito equivalente para operação em regime permanente
- 1.11. Equação do conjugado
- 1.12. Equação da velocidade
- 1.13. Formas de controle da velocidade do motor
- 1.14. Variação da velocidade do motor pela corrente de campo
- 1.15. Tipos de excitação do campo

2. Máquinas de Indução Trifásicas

- 2.1. Princípio de funcionamento da máquina de indução trifásica
- 2.2. Corrente alternada e campo magnético girante
- 2.3. Equação da força eletromotriz induzida na máquina de indução
- 2.4. Equação do torque em máquinas de indução
- 2.5. Circuito equivalente de máquinas de indução
- 2.6. Efeitos dos parâmetros no desempenho da máquina de indução
- 2.7. Regiões de operação como motor, gerador e freio
- 2.8. Aplicações dos geradores de indução
- 2.9. Máquinas de indução associadas com dispositivos eletrônicos
- 2.10. Máquinas de indução de alto rendimento
- 2.11. Motores de indução de gaiola dupla e gaiola profunda
- 2.12. Aplicações de motores de indução trifásicos

3. Máquinas de Indução Monofásicas

- 3.1. Princípio de funcionamento do motor de indução monofásico
- 3.2. Tipos de configurações empregadas para o motor monofásico
- 3.3. Aplicações do motor de indução monofásico

4. Características construtivas das máquinas síncronas

- 4.1. Partes constituintes de uma máquina síncrona
- 4.2. Máquinas síncronas de polos lisos
- 4.3. Máquinas síncronas de polos salientes
- 4.4. O enrolamento amortecedor da máquina síncrona
- 4.5. Sistemas de excitação da máquina síncrona
- 4.6. O regulador automático de tensão

5. Características operativas das máquinas síncronas

- 5.1. Força eletromotriz induzida em um enrolamento de corrente alternada
- 5.2. Característica a vazio
- 5.3. Característica em curto-circuito

6. Máquinas síncronas em carga

- 6.1. Reação da armadura em uma máquina síncrona monofásica.
- 6.2. Reação da armadura em uma máquina síncrona trifásicas
- 6.3. Excitação resultante para a máquina síncrona de polos lisos
- 6.4. Diagrama fasorial para a máquina síncrona de polos lisos
- 6.5. Impedância síncrona
- 6.6. Efeito da saturação para a máquina síncrona de polos salientes
- 6.7. Diagrama fasorial para a máquina síncrona de polos salientes – teoria das duas reações (Blondel)

IV - ACIONAMENTOS

1. Dispositivos e diagramas de comando e proteção de motores elétricos

- 1.1. Simbologia e diagramas de comando de motores elétricos
- 1.2. Dispositivos de comando e proteção de motores elétricos
- 1.3. Dispositivos de partida de motores elétricos

2. Dinâmica dos acionamentos elétricos

- 1.1. Características mecânicas de diversas cargas
- 1.2. Redução dos conjugados ao eixo do motor
- 1.3. Cálculo aproximado de tempos de aceleração

3. Acionamentos de motores de corrente alternada

- 3.1. Características de conjugado do motor de indução trifásico
- 3.2. Efeito da alimentação desequilibrada no motor de indução
- 3.3. Regimes de partida e frenagem
- 3.4. Técnicas de partida suave
- 3.5. Controle de velocidade empregando conversores eletrônicos

4. Seleção e aplicação de motores elétricos

- 4.1. Regimes de trabalho normalizados
- 4.2. Aquecimento e arrefecimento dos motores elétricos
- 4.3. Especificação dos motores elétricos de acordo com os regimes de trabalho
- 4.4. Rendimento de motores
- 4.5. Diagnóstico energético

5. Modelagem da máquina de corrente alternada convencionais

- 5.1. A modelagem em dois eixos ortogonais d-q-0
- 5.2. Equivalência da potência
- 5.3. Conjugado eletromagnético
- 5.4. Fluxos enlaçados como variáveis de estado
- 5.5. Simulação dinâmica
- 5.6. Modelagem no domínio de fasores espaciais

6. Controle Vetorial de Motores de Indução

- 6.1. Introdução
- 6.2. Princípio do controle vetorial
- 6.3. Controle vetorial direto
- 6.4. Derivação do esquema para controle vetorial indireto
- 6.5. Implementação do controle vetorial indireto

5.6. Quanto a Bibliografia Sugerida.

5.5.1. Umans, S. D., FITZGERALD & KINGSLEY'S Electric Machinery. 7^a. ed., New York, McGraw Hill, 2013.

5.5.2. CHAPMAN, S. J., Fundamentos de máquinas elétricas. 5. ed., Porto Alegre, 2013.

5.5.3. FILHO, J.Mamede. Manual de Equipamentos Elétricos - LTC - Editora S/A – 5^a edição, 2019.

5.5.4. Amaury Pessoa Gebran. Manutenção e Operação de Equipamentos de Subestações - Bookman Editora, 2013.

5.5.5. KRAUSE, P. WASYNCZUK, O., SUDHOFF, S., PEKAREK, S., Analysis of Electric Machinery and Drive Systems. 3ª ed., John Wiley & Sons, 2013.

5.5.6. OLIVEIRA, J. C., Transformadores: teoria e ensaios. Rio de Janeiro. E. Blucher; Centrais Elétricas Brasileiras, 1984.

5.5.7. BIM, E. Maquinas elétricas e acionamento. 2. ed. Rio de Janeiro, Campus Elsevier, 2012.

5.5.8. GIRI, F., AC Electric Motors Control : Advanced Design Techniques and Applications. John Wiley & Sons, 2013.

5.5.9. MAMEDE FILHO, J. Instalações elétricas industriais, 9. ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2017.

5.5.10. MURPHY, J. M. D., TURNBULL, F. G., Power Electronic Control of AC Motors. Pergamon Press, 1989.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS REQUERENTES

6.1. Os trabalhos relativos ao processo de avaliação e classificação dos requerentes serão conduzidos por uma Comissão Julgadora, aprovada pelo Conselho da FEELT;

6.2. A avaliação quanto ao atendimento aos requisitos mínimos constante no item 2.1 deste edital dar-se-á somente após o resultado final da prova escrita;

6.3. No caso de empate serão observados, na ordem, os seguintes critérios para desempate:

6.2.1. O docente com maior tempo de exercício como professor efetivo de magistério superior.

6.2.2. O docente com maior idade.

6.4. São atribuições da Comissão Julgadora:

6.4.1. Decidir quanto ao atendimento, por parte dos interessados na alteração de lotação, dos requisitos mínimos, nos termos do disposto no e item 3 e respectivos subitens deste Edital;

6.4.2. Realizar a conferência e análise dos documentos apresentados pelos interessados nos termos do presente Edital;

6.4.3. Proceder à classificação dos interessados nos termos do presente Edital; e

6.4.4. Julgar os pedidos de revisão contra o resultado preliminar.

7. DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação do resultado preliminar será por meio de publicação no sítio eletrônico da Faculdade de Engenharia Elétrica, conforme o cronograma que consta no item 8 deste Edital.

7.2. O resultado preliminar será obtido conforme indicado no item 6 e seus subitens.

7.3. Será admitido um único pedido de revisão de pontuação alcançada no resultado preliminar por candidato, desde que específico e fundamentado.

7.4. O resultado final será obtido conforme indicado no item 6 e seus subitens, já considerada a apreciação dos pedidos de revisão de pontuação.

7.5. A divulgação do resultado final será feita por meio de publicação no sítio eletrônico da Faculdade de Engenharia Elétrica, conforme o cronograma que consta no item 8 deste Edital.

7.6. A classificação dos candidatos será feita por meio da pontuação alcançada na prova escrita e na análise do currículo, conforme subitem 6.1 deste Edital.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	FORMA / LOCAL
Inscrição	08/05/2023 a 12/05/2023	felt@ufu.br
Deferimento inscrições	15/05/2023	www.felt.ufu.br
Recurso deferimento inscrições	16/05/2023	felt@ufu.br
Resultado final inscrições	17/05/2023	www.felt.ufu.br
Início da prova escrita	19/05/2023, às 14:00h	Anfiteatro do bloco 1E do Campus Santa Mônica
Resultado preliminar prova escrita	25/05/2023	www.felt.ufu.br
Pedidos de recurso quanto à prova escrita	26/05/2023	felt@ufu.br
Resultado final prova escrita	29/05/2023	www.felt.ufu.br
Resultado preliminar qualificação mínima e avaliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária.	29/05/2023	www.felt.ufu.br
Pedidos de recurso quanto à qualificação mínima e pontuação do currículo*	30/05/2023	felt@ufu.br
Resultado final*	09/06/2023	www.felt.ufu.br

* No caso de ausência de recursos quanto à qualificação mínima o resultado final será divulgado dia 01/06/2023.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelo requerente acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de mudança interna de núcleo/alteração de lotação, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

9.2. A inscrição do servidor implicará o conhecimento e a explícita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores dos quais ele não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Será admitido um único recurso por candidato, por etapa, desde que específico e fundamentado, considerando os critérios de pontuação previstos neste Edital, dirigido à Diretora da Faculdade de Engenharia Elétrica (felt@ufu.br) da Universidade Federal de Uberlândia, que dará o encaminhamento pertinente.

9.4. Não serão aceitos documentos fora das datas estabelecidas, nem justificativas para o não cumprimento dos prazos.

9.5. O prazo de validade do presente Edital se findará após a divulgação do resultado final.

9.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) terá sua alteração de núcleo/lotação efetivada em 10/07/2023.

9.7. Não havendo aprovados nos termos do presente Edital, a ocupação da vaga docente continuará seu processo em conformidade com a Resolução CONDIR nº 2/2021.

9.8. A classificação alcançada pelos requerentes resultante do presente Edital não é aplicável na apreciação de novos pedidos de alteração de núcleo/lotação decorrentes de outras vagas da carreira do magistério superior que vierem a existir na Faculdade de

ANEXO I

Tabela 1: Critérios para avaliação da prova escrita.

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1.	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (7 pontos); II. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); III. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); IV. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos)	30 pontos
2.	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos)	30 pontos
3.	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	I. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); IV. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos)	40 pontos
TOTAL			100 pontos

Tabela 2 - Experiência docente nos últimos 5 anos.

Nº	Descrição	Comprovação	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós- graduação "stricto sensu" em cursos de Engenharia.	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior ou cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social.	1,0 ponto por disciplina/semestre letivo	5 pontos
2	Disciplina ministrada de graduação ou de pós- graduação "stricto sensu" em outros cursos.	Cópia da declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por semestre.	0,5 ponto por disciplina/período letivo	1,5 pontos
3	Orientação de tese de doutorado defendida,	Cópia da declaração da IES.	1,75 ponto por tese	3,5 pontos

	na área de Engenharia.		tese	
4	Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,75 ponto por tese	1,5 pontos
5	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	1,25 ponto por dissertação	2,5 pontos
6	Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por dissertação	1,0 ponto
7	Orientação monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por orientação	1,5 pontos
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso e monografia.	Cópia da declaração da IES.	0,2 ponto por participação	1,0 ponto
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Cópia da declaração da IES.	0,2 ponto por participação	1,0 ponto
10	Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial, Empresa Junior e similares, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por projeto	1,5 pontos
TOTAL				20 pontos

Tabela 3 - Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos.

Nº	Descrição	Comprovação	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
1	Exercício profissional como Engenheiro.	Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	1,5 ponto por ano	6 pontos
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada.	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	0,5 ponto por item	4 pontos
TOTAL				10 pontos

Tabela 4 - Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Nº	Descrição	Comprovação	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou órgão superior.	Cópia da declaração da IES, Conselho ou órgão superior.	2,0 pontos por projeto	4 pontos

2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria.	Cópia da declaração da IES.	1,0 ponto por projeto	2 pontos
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por ano	2 pontos
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade.	Cópia da declaração da IES.	1,0 ponto por evento	2 pontos
TOTAL				10 pontos

Tabela 5 - Produção intelectual, compreendendo produção científica, técnica, artística ou cultural na área do certame nos últimos 5 anos.

Nº	Descrição	Comprovação	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
1	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito A1 ou A2 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV ou carta patente.	Cópia integral do artigo ou carta patente.	5,0 pontos por artigo ou carta patente	-
2	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito A3 ou A4 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV.	Cópia integral do artigo.	3,0 pontos por artigo	-
3	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito nos estratos B ou C no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV.	Cópia integral do artigo.	0,5 pontos por artigo	-
4	Artigo técnico- científico publicado em periódico não classificado no sistema QUALIS/CAPES.	Cópia integral do artigo.	0,5 pontos por artigo	1 ponto
5	Livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN.	1,0 ponto por livro	2 pontos
6	Capítulo de livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo.	0,5 ponto por capítulo	2 pontos
7	Registro de pedido de patente.	Número do pedido do registro da patente no INPI.	1,0 ponto por patente.	2 pontos
8	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	1,0 ponto por trabalho.	4 pontos
9	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	0,25 ponto por trabalho.	1,5 pontos
10	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos.	Cópia da declaração do presidente do evento.	0,25 ponto por participação.	0,5 ponto
11	Premiação ou distinção por atividade técnica científica concedida por Associações Científicas.	Cópia do certificado.	1,0 ponto por premiação.	2 pontos
TOTAL				50 pontos



Diretor(a), em 04/05/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4461219** e o código CRC **F74C8F39**.

Referência: Processo nº 23117.030386/2023-77

SEI nº 4461219